



PARECER TÉCNICO Nº 034/2022 – SISMAM – RETIFICAÇÃO

REQUERENTE: Maria Auxiliadora Sidney

ENDEREÇO: Rua São Vicente Ferrer, nº 88, Alto Bela Vista – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua São Vicente Ferrer, nº 88, no bairro Alto Bela Vista, no dia 01 de março de 2021, foi constatado que no local existem 01 (uma) árvore de grande porte da espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*), para a qual foi solicitada o corte. A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. A espécie está localizada no interior do imóvel;
- ii. A espécie se encontra em avançado estágio de desenvolvimento;
- iii. É uma espécie frutífera e possui grande volume de galhos e folhas;
- iv. A mesma se encontra com grande porte, podendo ocasionar transtornos em caso de queda devido das fortes chuvas.

Justifica-se o corte da espécie por se tratar de um ambiente residencial, por ser uma espécie exótica e a requerente solicitou o corte por não ter condições de realizar a manutenção necessária na árvore e por apresentar riscos as residências próximas.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore da espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*), localizadas dentro do imóvel da Rua São Vicente Ferrer, nº 88, Alto Bela Vista – São Gotardo/MG, de responsabilidade de Maria Auxiliadora Sidney para segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.





Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 26 de julho de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SISMAM

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da espécie.



Registro em 01/03/2021 pela equipe técnica do SISMAM.

